



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0356, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 118, Inciso III, da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21 de dezembro de 2018, considerando atestado médico;

CONCEDE

Licença por motivo de doença em pessoa da família ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **MONICA VICENTE**, Matrícula nº **3972**, no exercício do cargo efetivo de Monitora de Creche, jornada de trabalho de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **pelo período de 2 (dois) dias**, a contar de 18 de abril de 2024 a 19 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 19 dias do mês de abril de 2024.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 19 de abril de 2024.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável